



**CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

EDITAL 8/2022

**Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1 (CFAQ-POP 1/MOP 1)
Turmas 2, 3 e 4/2022**

1 - PROPÓSITO

a) habilitar o aluno com as competências exigidas para inscrição de Aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 1, para o exercício da capacidade exclusiva na função de pescador, a ser desempenhada em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, empregada em qualquer tipo de navegação; e

b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, conforme definido pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição.

OBSERVAÇÕES:

- a) Após um ano de efetivo embarque o pescador poderá ascender ao nível de equivalência 2;
- b) A realização deste curso não habilita o aquaviário para posterior ascensão ao nível de equivalência 3 da carreira do grupo de pescadores. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, o curso de pescador profissional N3;
- c) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido na NORMAM-13;
- d) O curso é também destinado a brasileiros de ambos os sexos, igual ou superior 18 anos que tenham sido aprovados em processo seletivo conforme diretrizes estabelecidas pela DPC; esses deverão cursar apenas as disciplinas da função: Atividade de Pesca I, Condução e Operação de Embarcação de Pesca, Sistema de Propulsão a Motor Diesel, Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros, Técnica de Sobrevivência Pessoal, Prevenção e Combate a Incêndio e Segurança em Operações de Embarcação de Pesca Tempo Reserva e Atividade Extraclasse.; e
- e) A participação no curso **CFAQ-POP 1/MOP 1** não possibilita ao aluno, após formado, transferir-se de grupo e categoria de aquaviários.

2 - CALENDÁRIO DE EVENTOS

RESUMO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS			
EVENTO	PERÍODO/DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO	06/07/2022 a 04/08/2022	GAP da CPPR	08h30m às 11h00m
EXAME FÍSICO	09/08/2022	CLUBE OLÍMPICO DE PARANAGUÁ	08h30m
RESULTADO FINAL (RELAÇÃO DOS MATRICULADOS)	11/08/2022	Internet e GAP da CPPR	a partir das 14h00m
PERÍODO DO CURSO	15/08/2022 a 30/08/2022	Município de Antonina	08h15m às 17h00m

	19/09/2022 a 04/10/2022	Município de Guaratuba	
	10/10/2022 a 26/10/2022	Capitania dos Portos	

As inscrições para o curso, deverão ser feitas PESSOALMENTE, no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da Capitania e serão no período de 06/07/2022 a 04/08/2022.

O Curso será realizado em três turmas, sendo:

- a turma 2 será no Município de Antonina, no período de 15/08/2022 a 30/06/2022, no horário de 08h30m às 17h00m;

- a turma 3 será no Município de Guaratuba, no período de 19/09/2022 a 04/10/2022, no horário de 08h30m às 17h00m; e

- a turma 4 será nas dependências da Capitania dos Portos, no período de 10/10/2022 a 26/10/2022, no horário de 08h30m às 17h00m.

Serão disponibilizadas trinta vagas para cada turma do curso e a turma será cancelada caso não atinja 30% das vagas disponibilizadas.

No primeiro dia de aula de cada turma, o candidato terá 15 minutos de tolerância e, em caso de não comparecimento, terá sua matrícula cancelada e será substituído por um candidato reserva, na sequência numérica da lista reserva de candidatos, de acordo com a sua classificação.

Observação: Na ficha de inscrição consta um campo onde o candidato deverá optar pela turma pretendida, conforme o local de realização, sendo que, caso ultrapasse o número de 30 alunos em uma das turmas, a classificação será pelo candidato de maior idade ou em caso de preenchimento da turma passar a compor a turma seguinte.

3 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O curso destina-se a brasileiros de ambos os sexos, maiores de dezoito anos, com escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental, que estejam trabalhando na atividade da pesca e sejam aprovados em processo seletivo, conforme diretrizes estabelecidas a seguir:

a) no ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovantes de:

I. indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias);

II. identidade;

III. CPF; e

IV. comprovante de residência.

V. GRU paga no valor de R\$ 8,00, (a GRU poderá ser retirada no site, na página: www.dpc.mar.mil.br/pt-br/emissao-de-guia-de-recolhimento);

4 - EXAME DE FÍSICO, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo **(NÃO SERÁ ACEITO NADO TIPO "CACHORRINHO")**;

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos **(NESTE TESTE O CANDIDATO NÃO PODERÁ SUBMERGIR NENHUMA VEZ)**; e

III) Será realizada no Clube Olímpico, no dia 09/08/2022, às 08h30 devendo o candidato portar roupa apropriada para o evento (sunga de natação ou maiô, para as mulheres), carteira de identidade e comprovante da ficha de inscrição.

O resultado final dos aprovados e a relação dos matriculados será no dia 11/08/2022, na Internet e a relação fixada no GAP da Capitania.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão ter apresentado atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais, altura e cor dos olhos, emitido por Médico do Trabalho com CRM registrado; e
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.
- 3) **Os candidatos reprovados não terão segunda chance;**
- 4) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número estabelecido de trinta vagas .
- 5) Não é permitido o uso de roupa de NEOPREME para o teste de natação e flutuação.

5 - MATRÍCULA

5.1 - para a matrícula, além de outras exigências que venham a ser estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) e divulgadas anualmente no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM – Aquaviários) o candidato deverá:

I. apresentar atestado médico ocupacional emitido por Médico do Trabalho com CRM registrado, que indique, explicitamente, altura, cor dos olhos e que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego; e

II. ser aprovado na avaliação da aptidão física, constando das seguintes provas:

- natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

5.2 - a composição das turmas será feita obedecendo à ordem de prioridade sugerida pelas empresas de pesca ou entidades representativas dos pescadores (Federações, Sindicatos ou Colônias), ou, na ausência dessa, por meio de sorteio dentre os inscritos aptos;

5.3 - o número máximo diário de horas-aulas será dez e o mínimo seis, considerando duas horas-aulas consecutivas, com duração de quarenta e cinco minutos cada, seguidas de intervalo de dez minutos;

5.4 - o curso será aplicado nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) ou em Instituições de Ensino acreditadas pela DPC;

5.5 - f) o curso deverá ser ministrado com ênfase na aplicação prática dos conteúdos e, da mesma forma, as avaliações; e

5.6 - os conteúdos deverão ser, sempre que adequado e possível, adaptados às características regionais do local onde o curso será realizado, bem como à realidade dos grupos a que se destina.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação final dos matriculados, após aplicação dos critérios de seleção acima será no dia 11/08/2022, também na Internet e a relação fixada no GAP da Capitania.

7 - OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS

Durante o período do curso:

- a) os alunos estarão sujeitos às normas, rotinas e procedimentos vigentes na Capitania dos Portos do Paraná (CPPR), sendo passíveis de desligamento em caso de transgressão;
- b) não será permitido o uso de chinelos, bermuda, camiseta sem manga, boné, short, mini saia e blusa transparente; e

c) a frequência às aulas, às demais atividades programadas durante o Período Escolar são obrigatórios, não podendo ser interrompidos caso contrário, o aluno será reprovado automaticamente.

8 - LIMITE DO NÚMERO DE ALUNOS E FREQUÊNCIA ÀS AULAS

a) a turma deverá ser constituída por trinta alunos. O número mínimo de alunos, por turma, não poderá, em princípio, ser inferior a trinta por cento das vagas definidas;

b) para as aulas práticas, a turma deverá ser dividida em grupos constituídos de no máximo seis alunos;

c) a frequência às aulas e as demais atividades programadas é obrigatória;

d) o aluno deverá obter oitenta por cento de frequência no total das aulas, para cada disciplina e noventa por cento de frequência no total das aulas ministradas no curso; e

e) para efeito das alíneas supra, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a dez minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

9 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS:

I - Atividade da Pesca	12
II - Condução e operação de embarcação de pesca	16
III - Sistema de propulsão a motor diesel	08
IV - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros	20
V - Técnicas de Sobrevivência Pessoal	20
VI - Prevenção e Combate a Incêndio	20
VII - Segurança em Operações de Embarcação de Pesca	12
TOTAL	108

10 - CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO ALUNO

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou o equivalente, da instituição acreditada, atestando que está capacitado/habilitado para ser tripulante de embarcações de pesca, conforme definido no item 2.

b) um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
- A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); e
- A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares).

c) a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

11 - Guia de recolhimento da União -GRU, pode ser retirada no site da Diretoria de Portos e Costas (DPC), www.dpc.mar.mil.br/pt-br/emissao-de-guia-de-recolhimento, ou no site da própria Capitania dos Portos do Paraná, www.marinha.mil.br/cppr, devendo ser paga em Banco.

Paranaguá-PR, em 05 de julho de 2022.

DEPARTAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO
DIVISÃO DE ENSINO

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº /2022

Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1 (CFAQ-POP 1/MOP 1), em 3 turmas**Inscrição:** 06/07/2022 a 04/08/2022

- 2ª Turma: Período do curso:** 15/08/2022 a 30/06/2022 - Município de Antonina
- 3ª Turma: Período do curso:** 19/09/2022 a 04/10/2022 - Município de Guaratuba
- 4ª Turma: Período do curso:** 10/10/2022 a 26/10/2022 - Capitania dos Portos

NOME COMPLETO:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento:

Naturalidade (CIDADE e ESTADO):

Nº de RG: Órgão Emissor:

CPF:

Endereço - rua, nº, complemento: IGUAL AO COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF (ESTADO):

Telefone:

Email:

Idade:

NIVEL DE ESCOLARIDADE APRESENTADO:

Carta de indicação da Colonia: () sim () Não

ALTURA:

COR DO OLHOS:

Assinatura do Militar/SC Civil que realizou a inscrição:

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº /2022

Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1 (CFAQ-POP 1/MOP)**Inscrição:** 06/07/2022 a 04/08/2022

- 2ª Turma: Período do curso:** 15/08/2022 a 30/06/2022 - Município de Antonina
- 3ª Turma: Período do curso:** 19/09/2022 a 04/10/2022 - Município de Guaratuba
- 4ª Turma: Período do curso:** 10/10/2022 a 26/10/2022 - Capitania dos Portos

Nome:

CPF

ASSINATURA DO MILITAR /SC CIVIL QUE
REALIZOU A INSCRIÇÃO

OBS: ANEXAR A ESTA FICHA OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3-D DO EDITAL 8/2022.